



Modelo de Governança e Gestão **Gestão.gov.br**

Por que implementar um Modelo de Gestão?

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS

- Autoconhecimento institucional;
- Alta direção e força de trabalho mobilizadas para o aprimoramento contínuo da melhoria da governança e gestão;
- Práticas e resultados de gestão das instituições em conformidade com os requisitos de excelência do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br;
- Processos integrados na cadeia de valor e incrementados por meio de planos de melhoria de gestão;
- Ciclo de melhoria contínua da governança e gestão assegurado;
- Resultados efetivos mantidos ao longo do tempo;
- Nível de maturidade gestão certificado como reconhecimento e incentivo pelo aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos-usuários.

Por que implementar um Modelo de Gestão?

Acórdão 468/2016 – Plenário

Recomendar ao Ministério do Planejamento que estabeleça metas de resultado **no âmbito da #RedeSiconv**, de modo verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que reflitam na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos.

Acórdão 1.079/2019 – Plenário

9.1. recomendar ao Ministério da Economia[...], adote providências com vistas a:

[...]

9.1.6.1. promover iniciativas de desenvolvimento da **capacidade institucional dos entes tomadores de recursos**;

Acórdão 2.796/2019 – Plenário

I) Determinar [...] que o Ministério da Economia [...] publique a Instrução Normativa regulamentando o Modelo de Excelência de Gestão das Transferências [...] de tal forma que **todos os órgãos da Administração Pública Federal participem do processo de implementação deste modelo.**;

Por que implementar um Modelo de Gestão?

JUSTIFICATIVAS

Atender aos Acórdãos do TCU, visando mitigar os problemas abaixo apresentados:

- Elevado índice devolução de recursos oriundos das transferências da União;
- Tempo médio de execução projetos com recursos oriundos das transferências da União, elevado;
- Baixa capacidade institucional dos entes repassadores e recebedores recursos oriundos das transferências da União;
- Ausência de metodologia de aprimoramento da governança e gestão;
- Avaliação dos resultados institucionais deficiente.

Por que implementar um Modelo de Gestão?

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da governança e da maturidade de gestão no âmbito das instituições que operam recursos das transferências da União;
- Estabelecer o Nível de Maturidade da Gestão como critério para captação de recursos da União;
- Aprimorar a efetividade na entrega de valor na forma de serviços públicos aos cidadãos/usuários;
- Instrumentalizar as instituições com ferramentas de análise e melhoria da governança e gestão; e
- Estabelecer a melhoria da governança e gestão em gestão como valor fundamental nas instituições.

Por que implementar um Modelo de Gestão?

Fundamentação

Princípios:

- Administração Pública Brasileira;
- ISO 37000:2021 – Governança das organizações;
- ISO 9000:2015 - Sistemas de gestão da qualidade.



7 CRITÉRIOS INTERRLACIONADOS E INTERATUANTES

A **Governança** define como as **Estratégias e Planos** devem ser implementados e materializados, visando assegurar a **Sustentabilidade**, considerando o compromisso com o **Público-alvo** e o **Capital Intelectual** existente, mediante a orientação por **Processos**, resultando na geração de **Valor Público**.

Aproximação às diretrizes do governo digital.

Maior aproximação aos princípios da Administração Pública.

Alinhamento aos princípios:

- ISO 37000:2021- Governança das Organizações;
- ISO 9000:2015 e ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade.

IMG focado na Governança e Gestão.

Propulsor
da melhoria
contínua da gestão

Gestão pública

+ÍNTEGRA

+INTEGRADA

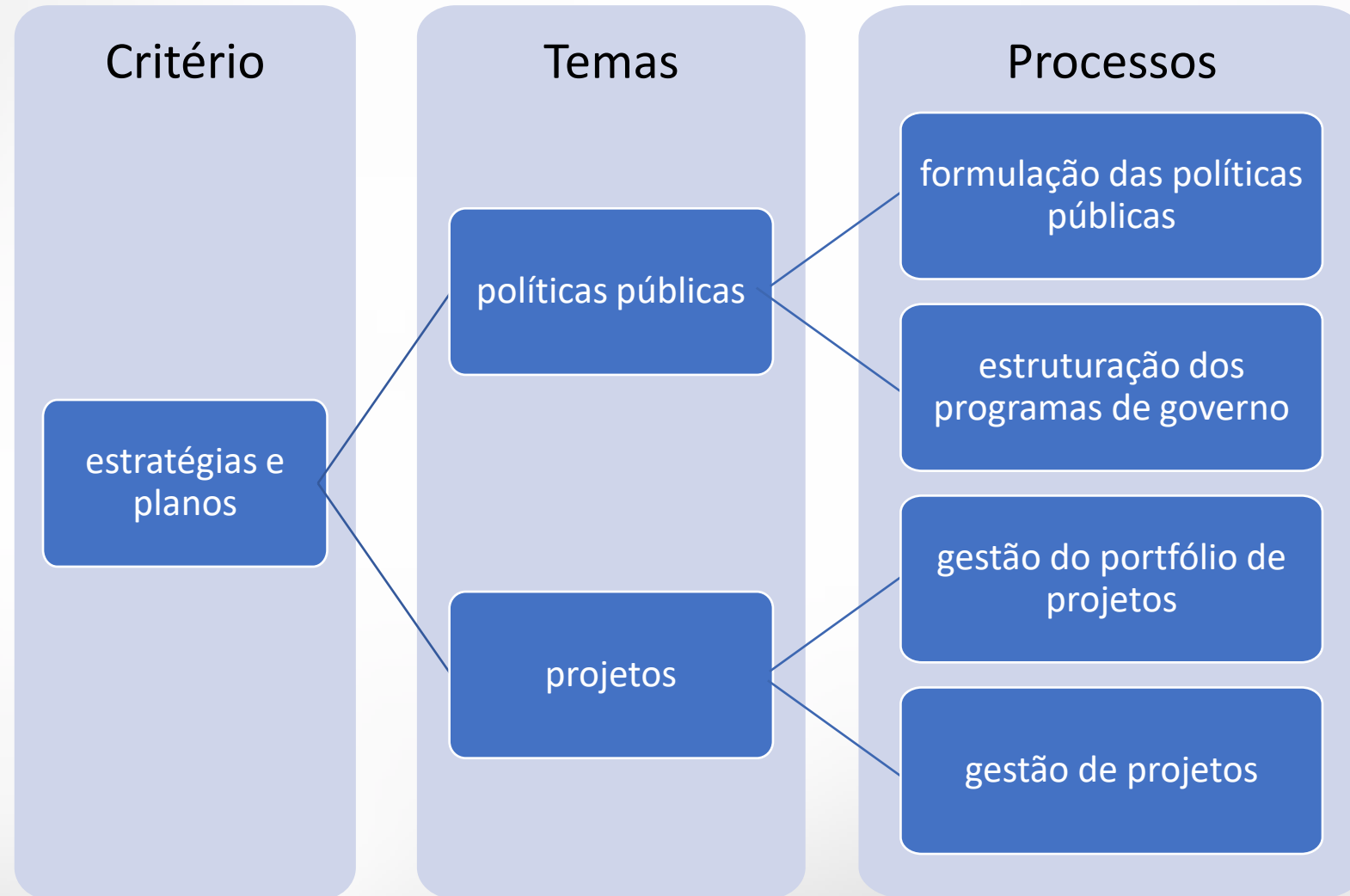
+INOVADORA

+TRANSPARENTE

+SIMPLES

+EFETIVA

Estrutura do Gestão.gov.br



Principais Inovações do Gestão.gov.br

Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022.

- Modelo passa a se chamar "Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br)";
- Instrumento passa a se chamar " Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG);
- Ciclo de aplicação será sempre o ano imediatamente anterior ao da aplicação.
- Nível de maturidade da gestão comporá o Índice de Capacidade Técnica das Transferências da União – ICTRU-DL.



REALIZAR A PRIMEIRA APLICAÇÃO DO IMG EM ATÉ 150 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.



APLICAÇÕES A CADA 2 ANOS

VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DA GESTÃO - 2 ANOS



CERTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DE GESTÃO - APLICAÇÕES COM PONTUAÇÃO MAIOR QUE 50% DO IMG 100 PONTOS



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO - APLICAÇÕES COM PONTUAÇÃO MENOR OU IGUAL A 50% DO IMG 100 PONTOS, SEM VALIDAÇÃO EXTERNA



FACULTADA A APLICAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INSERIDOS NO PROGRAMA TRANSFORMAGOV



APLICAÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM A IN Nº 5/2019, FICAM AUTOMATICAMENTE RECEPCIONADOS NO GESTÃO.GOV.BR

Principais Inovações do Gestão.gov.br

Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022.

- **Validação Externa** - aplicações com pontuação **maior que 50%** no IMG 100 pontos e com **pontuação mínima** nos Pré-requisitos para Certificação do Nível de Maturidade da Gestão.

Realizar nova aplicação, a partir do segundo ciclo, observando os seguintes prazos:

- Órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Federal;
- Estados e Distrito Federal;
- Capitais; e
- Municípios com população a partir de 40.001 habitantes;

- Municípios com população entre 10.001 e 40.000 habitantes.

- Municípios com população até 10.000 habitantes.

PRAZOS

Até 30 de março

Até 30 de junho

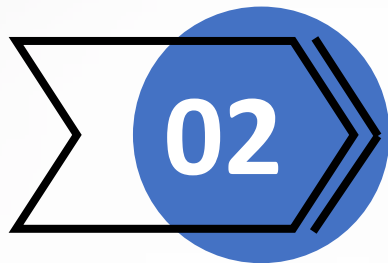
Até 31 de setembro

Principais procedimentos



DECIDIR

Designar Presidente do Comitê e Comitê de Aplicação da organização.



ADERIR

Presidente do Comitê de Aplicação realizar a adesão da organização no sistema.



APLICAR

Comitê de Aplicação (já capacitado) aplicar o Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG) e consensuar com a alta direção.



VALIDAR

Validadores externos à organização averiguar a aplicação realizada e validar o Instrumento.



CERTIFICAR

A organização é certificada no Nível de Maturidade de Gestão. A certificação é válida por 2 anos.



OBRIGADO

modelodegestaogov@economia.gov.br